

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE DENÚNCIAS DE ILICITUDES

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COCBAN - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda.

CNPJ: 04.158.581/0001-45

Data-base: 30/06/2022

Atendendo a Resolução 4.859/2020 do Banco Central do Brasil, apresentamos o Relatório de Atividades do Canal de Denúncias referente ao **1º semestre de 2022**, conforme segue:

II – ASPECTOS DESCRITIVOS

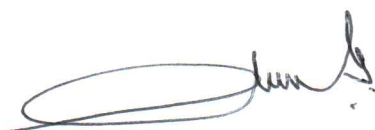
Para atender o objetivo do Canal de Denúncias, foi disponibilizado no site www.cocban.com.br o Menu Denúncias e o e-mail denunciascocban@cocban.com.br, todavia no período apresentado não houve nenhum contato formalmente registrado.

Estrutura do Canal de Denúncias para o Atendimento das Exigências Legais e Regulamentares – Resolução 4.859/2020.

A estrutura do Canal de Denúncias esta compatível com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

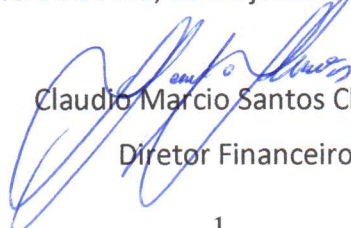
III – CONTROLES E RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

- a) Número de Reportes recebidos: Não há registros no período de janeiro a junho/2022.
- b) Natureza das Denúncias: Não houveram denúncias no período.
- c) Áreas competentes para o tratamento: Não houveram denúncias no período, todavia as denúncias serão tratadas em conjunto com a Diretoria da instituição.
- d) Prazo médio para tratamento: Não houveram denúncias no período.
- e) Medidas adotadas conforme a denúncia: Não houveram registros de ocorrências no período.



Carlos Álvaro de S. Paulo
Diretor Presidente

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.



Claudio Marcio Santos Chaves
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa

Monitoramento Canal de Denúncias
Resolução 4.859/2020

Período	Registro	Data da Denúncia	Natureza	Área de Tratamento	Medidas adotadas	Prazo
jan/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
fev/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
mar/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
abr/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
mai/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
jun/22	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022



Carlos Álvaro de S. Paulo
Diretor Presidente



Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Financeiro



Graziela Polato Micolau
Diretora Administrativa